



CONFERÊNCIA DA FAMÍLIA FRANCISCANA DO BRASIL – CFFB
COORDENAÇÃO REGIONAL DA CFFB – REGIONAL PIAUÍ
Sede: Teresina-Piauí

Teresina – PI, 05 de dezembro de 2019

**CARTA DE REPÚDIO A LEI 13.922/19 (DIA DO RODEIO) SANCIONADA PELO
PRESIDENTE BOLSONARO**

Caríssim@s da Família Franciscana no Piauí,
Paz e bem!

Impulsionados pela coragem e senso de justiça de nosso Pai Seráfico Francisco de Assis, queremos declarar total **REPÚDIO** a Lei 13.922/19, publicada na data de hoje, intitulando o Dia do Rodeio no dia 04 de outubro, data consagrada de Proteção aos Animais e Dia de São Francisco de Assis.

A sanção da Lei 13.922/19, publicada na data de hoje, foi proposta aprovada anteriormente pelo Congresso Nacional enquanto projeto de lei, com autoria do deputado federal Capitão Augusto (PL/SP). Em ofício enviado à Presidência do Senado, o parlamentar explica que escolheu 4 de outubro *“em alusão ao Dia (Mundial) dos Animais, mesma data em que também se festeja o dia de São Francisco de Assis, que é Santo protetor do Animais”*.

O Presidente Bolsonaro também sancionou, meses atrás, a vaquejada e o laço *“como as respectivas expressões artísticas e esportivas, como manifestações culturais nacionais”* e elevou *“essas atividades à condição de BENS de natureza imaterial integrantes do patrimônio cultura brasileiro”*.

As práticas descritas como corriqueiras tempos atrás, hoje são vistas como brutais e inaceitáveis pela maioria da sociedade, sendo intensamente questionadas por não condizerem mais com o tipo de sociedade desejada. A concepção de maus-tratos previsto na Lei de Crimes Ambientais¹ é uma construção doutrinária e jurisprudencial, e é conquista do ativismo do movimento pelos Direitos do Animais no Brasil, ainda muito recente quando estamos falando em mudanças culturais.

Meses atrás, veio a público³ declarações do maior locutor da história dos Rodeios do Brasil, *Asa Branca*, que se encontra vitimado pelo câncer. Ele se diz arrependido de sua participação em espetáculos em que os animais eram maltratados por ele e pelos outros peões, que recebiam incentivos dos organizadores dos shows; revela fortes bastidores dos rodeios, onde fica evidenciado o sofrimento que os animais são submetidos.

Detalhou que o público tinha uma festa de alegria, à custa da dor e sofrimento dos bichos; lembrou que usavam um aparelho para emitir choques de 12volts com o objetivo de fazer com que os bois saltassem de forma mais frenética, para garantir boas notas diante dos juízes. Havia também tropeiros que colocavam arames no sedém, a faixa de couro enrolada na região da virilha do animal, com o mesmo objetivo.⁴

Os maus-tratos já se evidenciam na própria roupa do competidor, que terá bruto contato com o bicho. Será se conhecemos de perto os apetrechos utilizados pelo competidor? Segue detalhes de alguns:

Esporas – objetos pontiagudos, acoplados às botas dos peões, servindo para golpear o animal na cabeça, pescoço e baixo-ventre, fazendo o animal sair mutilado do enfrentamento;

Peiteira – corda ou faixa de couro amarrada e retesada ao redor do corpo do animal logo atrás da axila. Nelas ainda, são colocados sinos, os quais produzem um barulho altamente irritante ao animal, tornando o ambiente perturbador, aglutinado da ampla iluminação, barulho e povoação.



CONFERÊNCIA DA FAMÍLIA FRANCISCANA DO BRASIL – CFFB

COORDENAÇÃO REGIONAL DA CFFB – REGIONAL PIAUÍ

Sede: Teresina-Piauí

Dentro outros apetrechos, utilizam de: objetos pontiagulosos, choques elétricos, mecânicos aplicados nas partes sensíveis do corpo do animal, terebintina (tipo de aguardente), pimenta e outras substâncias ásperas que são introduzidas no corpo do animal. Asa Branca hoje dedica seus dias na luta contra rodeios e nós, *franciscanas e franciscanos piauienses*, não podemos ficar apáticos a essa realidade.

Apresentando um pouco da gravidade dessas leis em conjunto, há quem defenda maior fiscalização para que os animais tenham o bem-estar garantido. Mas, é possível garantir que os mesmos não sofram? Pontualmente não, porque todas as modalidades possuem como objetivo final subjugar o animal, o que normalmente é feito pela força ou pelo desvane apresentado pelo competidor.

Recentemente, um animal da espécie bovina sofreu fratura nas duas patas traseiras enquanto dava pinotes para tentar tirar o peão do seu lombo. Trata-se, evidentemente, de maus-tratos. Visto que, o animal é subjogado de alguma forma, o que, conseqüentemente, enseja o desespero do mesmo, já que é um animal predado.²

Todavia, qual a relação disso tudo com Francisco de Assis?

São Francisco - aclamado na propositura dessa lei - é o Patrono da Ecologia Integral, o Santo dos Animais e, no fim de sua vida, encabeçou o que hoje é um dos maiores movimentos de estilo de vida: o veganismo. Foi incapaz de fazer mal a qualquer bicho em qualquer situação. Em cada momento da vida de conversão de Francisco temos exemplos claros e fortes de sua relação com os bichos, todos por ele chamados de irmãos. De modo algum, compactuaria com uma lei que defende crimes que causa tantas dores a diversas espécies de animais, em forma de esporte.

São Francisco é aquele que nos lembra no *Cântico das Criaturas* que toda obra do Senhor é uma extensão intimista dEle; no seu modo poeta-místico de ser, evoca todas as criaturas, sem exclusão. São todas face do “Bom Senhor”, pois toda criação é boa: *“E Deus viu que tudo era bom”* (Gên. I, 31).

Nas nossas formações, ainda na base da vida franciscana, nos aproximamos em teoria desse **“Espírito de Assis”** como parte essencial da nossa vocação; diariamente em nossos votos somos convidados a transbordarmos isso em prática na luta constante de proteção e amor à Casa Comum – a partir de nossa voz, ações e presença profética e ativa no meio de todos e todas, protagonizando um ideal que nos convoca a ser agentes de transformação em todos os ambientes que há morte, dor e descaso, pois *“até agora pouco ou quase nada fizemos”*.

Somos certas de 700 franciscanos e franciscanas nesse imenso Estado; que com suas dores sabe de perto a importância da terra, da água, da fauna e flora para nossa existência, ***precisamos nos questionar de como estamos colocando em prática a interconexão com todos os seres, conectada na nossa experiência humana radical de proteção a todas as criaturas, como nos pede Francisco de Roma, na Laudato Si.***

Em consequência do tempo que vivemos, do descaso governamental, do desinteresse social, dos desastres ambientais e do egoísmo dominante no mundo inteiro, o Francisco de Roma, fazendo alusão ao Francisco de Assis, convoca a Igreja a voltar seus ouvidos para os gritos da Mãe (Natureza) que chora as dores de seus Filhos (criaturas). São milhares de desastres ambientais irreparáveis nos últimos tempos, em nosso País especialmente. E essa lei trata-se de uma ameaça a memória afetiva milenar do nosso Pai Seráfico, que abraça a intercessão de mais de 850 mil organizações não-governamentais, coletivos e movimentos sociais nesse País, no avanço necessário de uma sociedade vibrante, atuante e livre para denunciar abusos, celebrar conquistas e avançar nos direitos dos animais.



CONFERÊNCIA DA FAMÍLIA FRANCISCANA DO BRASIL – CFFB
COORDENAÇÃO REGIONAL DA CFFB – REGIONAL PIAUÍ
Sede: Teresina-Piauí

Com esse apelo a comunhão com a Casa Comum, Francisco de Assis se tornou, não somente, um exemplo de humildade, símbolo de servidão e amor aos animais, mas uma filosofia de vida, a qual deve ser protagonizada por todos nós que vivemos essa vocação em fraternidade. **Declaramos, portanto, que nós – filhos espirituais de São Francisco – não concordamos e não aceitamos que essa prática de tortura animal seja uma pseudo-homenagem ao nosso Pai fundador.**

Que Nossa Senhora da Imaculada Conceição, em sua revolucionária empatia, interceda por meio de São Francisco e Santa Clara, a chama da ternura e vigor que se fazem necessárias em nossos corações, a fim de buscarmos ser voz profética e presença solidária aos gritos dos bichos.

Fraternalmente,

Jéssica M Lima Rocha, OFS/JUFRA
Coordenadora Regional da Família Franciscana do Piauí
CFFB-PI

¹ Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998;

² RODEIO: Touro tem patas quebradas em rodeio e é retirado arrastado para fora da arena. **O grito do bixo**. [s.l.]. 18 de jun. 2018. Disponível em <<https://ogritodobicho2.com/2018/06/rodeio-touro-tem-patas-quebradas-em.html?m=1>>. Acesso em 05 de dez. 2019;

³ BATISTA JR., João. “Asa Branca entra na luta contra rodeios”. **Veja (online)**. 4 de out. 2019. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/entreterimento/asa-branca-entra-na-luta-contrarodeios/>>. Acesso em 5 de dez. 2019;

⁴ Asa Branca e a crueldade nos rodeios. **Canal Ciências Criminais**. 4 de out. 2019. Disponível em: <<https://cienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/619544829/maus-tratos-a-animais-em-rodeios-o-bem-estar-pode-ser-garantido/amp>>. Acesso em 05 de dez de 2019.